

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 97/2018 – PROGRAD/DPEE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/ UFT**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitora de Graduação (Prograd), e da Diretoria de Programas Especiais em Educação torna público o processo de seleção de professores da educação básica da rede pública do estado do Tocantins para atuarem como **PROFESSORES SUPERVISORES** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFT, nos termos do presente edital, do Edital nº 07/2018/CAPEF, e da Portaria nº 45/2018/CAPEF, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por instituições de educação superior (IES) em parceria com as redes de ensino.

1.2. O Programa tem como objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura

1.3. Das definições

- a) A iniciação à docência visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.
- b) Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de Professor Supervisor:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.
- b) ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
- c) possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- d) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br

- e) ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- f) declarar que possui disponibilidade de no mínimo 12 horas para realizar as atividades previstas para sua atuação no núcleo do subprojeto;
- g) firmar termo de compromisso.
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES/MEC.
- i) ter e manter atualizado e currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

3 DO VALOR DA BOLSAS DE PROFESSOR SUPERVISOR

3.1 O valor das bolsas para supervisores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais custeadas pela CAPES, para professores de escolas públicas de educação básica que acompanham, no mínimo, oito e, no máximo, dez discentes.

3.2 A concessão da bolsa está prevista para um período máximo de 18 (dezoito) meses, a ser iniciado em agosto de 2018.

3.3 A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do supervisor no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório.

3.4 A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas por portaria específica da Capes.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas, ao todo **45** (quarenta e cinco) vagas, **03 para cada núcleo** dos Subprojetos dos Cursos/Licenciaturas participantes, distribuídas conforme o **Quadro** a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS POR SUBPROJETO/NÚCLEOS			
Subprojetos/ Componente Curricular	Campus/núcleos	Bolsas	<i>e-mail</i> para inscrição
Biologia	Araguaína	03	karolinaeducabio@gmail.com gecilane.ferreira@uft.edu.br
Geografia	Araguaína	03	robertoantero@uft.edu.br
	Porto Nacional	03	carolinamachado@uft.edu.br
História	Porto Nacional	03	juferraro@uft.edu.br
Letras/Língua Inglesa	Araguaína	03	valeria.medeiros@uft.edu.br
	Araguaína	03	elisa.alencar@uft.edu.br
	Porto Nacional	03	driowlet@uft.edu.br rubenilsonaraujo@mail.uft.edu.br
Licenciatura em Educação do Campo	Arraias	03	suze@uft.edu.br
Matemática	Arraias	03	dailson_costa@mail.uft.edu.br monicamoraes@mail.uft.edu.br
	Araguaína	03	andreluizortiz@uft.edu.br sinval@uft.edu.br
Pedagogia	Arraias	03	mreissn@mail.uft.edu.br
	Miracema do Tocantins	03	drumond@mail.uft.edu.br
	Palmas	03	deniseaquino@mail.uft.edu.br
	Tocantinópolis	03	fabagnes@mail.uft.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br

			alinecampos@uft.edu.br
Química	Araguaína	03	verennabgl@mail.uft.edu.br josilana.nogueira@uft.edu.br
Total		45	

4.2. Só poderão participar do presente edital os professores que **atuam nas escolas que manifestaram formalmente interesse em receber o Programa PIBID, e foram cadastradas e habilitadas nos termos do Edital CAPES 07/2018 (Anexo VI)**

4.3. As inscrições serão realizadas por *e-mail*, diretamente com o (a) Coordenador de Área (a) do respectivo núcleo, conforme informações do quadro do item **4.1**.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 A documentação necessária listada abaixo deverá ser anexada no ato de inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo I**).
- b) Carta de Intenções, conforme orientações apresentadas no (**Anexo II**) deste edital.
- c) Cópia de Cédula da identidade e CPF.
- d) Cópia do diploma de Licenciatura.
- e) Declaração de disponibilidade para executar as atividades relativas ao desenvolvimento do subprojeto (**Anexo III**).
- f) Termo de Compromisso (**Anexo IV**).
- g) Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UFT, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento ou Instituições (**Anexo V**).
- h) Documento comprobatório e de anuência, emitido pela Direção da Escola, que está atuando na escola participante do Programa, com discriminação das funções que exerce.
- i) Documentos comprobatórios de tempo de serviço no ensino público.
- j) Currículo profissional na Plataforma Freire (em PDF), disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>).

5.2 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio dos documentos descritos no item **5.1**, para o endereço eletrônico citado no **quadro 01 do item 4.1** deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (**Anexo I**), pelo endereço de *e-mail* de cada subprojeto disponível/indicado no **quadro 01 do item 4.1**.

6.2 O candidato à bolsa de Professor Supervisor deve enviar em anexo a ficha de inscrição acompanhada dos documentos constantes no item **5.1** para o *e-mail* indicado **quadro 01 do item 5.1**, até as 23:59h do último dia de inscrição; e/ou entregar na Coordenação do curso, aos cuidados do Coordenador do núcleo.

Parágrafo único. Toda a documentação, ao ser enviada por email, deverá estar em formato PDF, contendo o nome do candidato e respectivo núcleo.

6.3 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 6.2.

6.4 Caso não haja candidato inscrito no período acima especificado, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por 2 dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

6.5 Caso seja aprovado o candidato terá que ter e apresentar comprovante de conta corrente ou cópia de cheque, observando os seguintes critérios: conta corrente ativa (de operação 001) no

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br

Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. Conta poupança não será aceita e deve ter como titular o beneficiário da bolsa.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Comissão formada pelo (a) Coordenador(a) de Área de área do núcleo/subprojeto e por professores membros do colegiado do curso.

7.2 A seleção se dará em três fases, compostas:

- a) Homologação das inscrições e análise dos documentos apresentados/enviados;
- b) Avaliação da carta de intenções e Análise de Currículo da Plataforma Freire
- c) Entrevista.

7.3 Os candidatos serão classificados a partir da soma da nota obtida na Carta de Intenções, do Currículo cadastrado na PF e da entrevista, dividido por 3.

7.4 Os candidatos serão classificados com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo ordenados em valores decrescentes.

7.5 Serão desclassificados os candidatos:

- a) Que não entregarem a documentação em consonância com as exigências deste edital;
- b) Que não alcançarem o mínimo de 60% da nota final (NF);
- c) Que não demonstrarem formação e perfil adequados nos termos deste edital e do edital 07/2018 da Capes conforme análise do desempenho acadêmico, da carta de intenções e da entrevista.
- d). Que não comparecerem à entrevista, no local e horário informados.

7.6 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência:

- a) O candidato que tiver obtido maior pontuação na análise da entrevista;
- b) Persistindo o empate, o critério de desempate será pelo candidato de maior idade.

8 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Data	Eventos
26 de julho de 2018	Lançamento e publicação do edital
01 e 02 de agosto de 2018	Inscrições
03 a 04 de agosto	Processo seletivo
06 de agosto de 2018	Homologação do Resultado Final

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFT, conjuntamente com a Diretoria de Programa Especiais em Educação /UFT e a Coordenações Institucional do Pibid/UFT.

10.2 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei do Processo Administrativo, nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no que couber, e pelas normas internas da CAPES, bem como nos do Edital nº 007/2018/CAPES, da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br

concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

10.3 Em caso da necessidade de substituição de bolsistas serão chamados os candidatos classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

10.4 O (a) professor (a) supervisor (a) de cada um dos núcleos apresentados na tabela do item 5.1 deste edital entregará a documentação relativa ao processo seletivo para a Diretoria da Programas Especiais em Educação e para Coordenação Institucional do Pibid – UFT para fins de arquivo na secretaria do programa.

10.5 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone pelo *e-mail* pibidsec@uft.edu.br e no site www.uft.edu.br ou ainda para informações mais específicas sobre cada núcleo/subprojeto podem ser obtidas nos *e-mails* de inscrição especificados no quadro do item 5.1 deste edital.

Palmas, 26 de julho de 2018.

Vania Maria de Araújo Passos
Pro-Reitora da Graduação

Maria José de Pinho
Diretoria da Programas Especiais em Educação

Regina Célia Padovan
Coordenador Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR SUPERVISOR – PIBID/UFT

- IDENTIFICAÇÃO:
Subprojeto/Núcleo: _____
Nome: _____
Nacionalidade: _____
CPF: _____ RG: _____ Data/Nascimento: __/__/____
- ESCOLA PARTICIPANTE: _____
ÁREA DE DOCÊNCIA: _____
- ENDEREÇO: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Fone/Residencial: _____ Cel: _____ Email: _____
- DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)
Nº do Banco: _____ Cód. Agência: _____ Nome da Agência: _____
Conta Corrente nº: _____

OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001.

Obs.: Anexar ao processo cópias dos documentos indicados do item 6.1 deste edital

- A Conta Corrente para depósito da bolsa, preferencialmente, deverá ser no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. Conta poupança não será aceita.
- A falta de qualquer dos documentos acima inviabilizará a participação do bolsista no projeto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

DECLARAÇÃO

Eu _____, docente na escola _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de no mínimo de 12 (dez horas) semanais para realizar as atividades de Professor Supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID /UFT, em conformidade com as demandas estabelecidas no âmbito do núcleo do subprojeto, caso seja convocado.

_____/TO _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____, docente da escola _____ da Rede pública _____ do Município de _____, firmo perante a Universidade Federal do Tocantins, representada pela Pró-Reitora de Graduação, o presente Termo de Compromisso de Professor Supervisor do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Tocantins e me comprometo a:

- 1- Atender às exigências e especificações do Edital PIBID N° 07/2018-retificado;
- 2- Atender às exigências e especificações do Edital DPEE/PIBID/UFT n° 92/2018
- 3- Comprometer-se com as atividades previstas no planejamento e plano de trabalho do Núcleo/Subprojeto e do Projeto Institucional do PIBID/ UFT;

_____/TO _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residencia pedagogica@uft.edu.br



ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu _____, docente da
Escola _____, declaro para os devidos
fins que não sou beneficiário de nenhuma forma de bolsa acadêmica.

Local: _____ Data: ____/____/2018.

ANEXO VI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

LISTA DAS ESCOLAS CADASTRADAS E HABILITADAS PARA RECEBER O PROGRAMA INSTITUCIONAL DO PIBID				
Município	Componente	Rede de Ensino	Escola	Programa
Araguaina	Biologia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	PIBID
Araguaina	Biologia	Estadual	COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	PIBID
Araguaina	Biologia	Estadual	COL EST PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA	PIBID
Araguaina	Biologia	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA	PIBID
Porto Nacional	Geografia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA SILVA	PIBID
Porto Nacional	Geografia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	PIBID
Porto Nacional	Geografia	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES	PIBID
Araguaína	Geografia	Estadual	ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO	PIBID
Araguaína	Geografia	Estadual	ESCOLA ESTADUAL JOAO GUILHERME LEITE KUNZE	PIBID

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Araguaína	Geografia	Estadual	COLEGIO PRE UNIVERSITARIO DE ARAGUAINA	PIBID
Porto Nacional	História	Estadual	COLEGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	PIBID
Porto Nacional	História	Estadual	COLEGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA	PIBID
Porto Nacional	História	Estadual	CEM PROFESSOR FLORENCIO AIRES	PIBID
Paraná	Licenciatura em Educação do Campo	Estadual	ESCOLA ESTADUAL FLORESTA	PIBID
Arraias	Licenciatura em Educação do Campo	Estadual	ESCOLA ESTADUAL AGRICOLA DAVID AIRES FRANCA	PIBID
Arraias	Licenciatura em Educação do Campo	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL EVENY DE PAULA E SOUZA	PIBID
Araguaína	Língua Inglesa	Estadual	ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO	PIBID
Araguaína	Língua Inglesa	Estadual	COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	PIBID
Araguaína	Língua Inglesa	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA	PIBID
Araguaína	Língua Inglesa	Estadual	ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO	PIBID
Araguaína	Língua Inglesa	Estadual	COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	PIBID
Araguaína	Língua Inglesa	Estadual	COLEGIO ESTADUAL PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA	PIBID

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Porto Nacional	Língua Inglesa	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA	PIBID
Porto Nacional	Língua Inglesa	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES	PIBID
Porto Nacional	Língua Inglesa	Estadual	CEM PROFESSOR FLORENCIO AIRES	PIBID
Porto Nacional	Língua Inglesa	Estadual	COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	PIBID
Arraias	Matemática	Estadual	ESCOLA ESTADUAL JACY ALVES DE BARROS	PIBID
Arraias	Matemática	Estadual	ESCOLA ESTADUAL AGRICOLA DAVID AIRES FRANCA	PIBID
Arraias	Matemática	Estadual	ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE	PIBID
Araguaína	Matemática	Estadual	COL EGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	PIBID
Araguaína	Matemática	Estadual	CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO	PIBID
Araguaína	Matemática	Estadual	COLEGIO ESTADUAL PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA	PIBID
Miracema do Tocantins	Pedagogia	Municipal	ESC MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA DALVA CERQUEIRA BRITO	PIBID
Miracema do Tocantins	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DONA MARACAIPE	PIBID

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Miracema do Tocantins	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILMAR VASCONCELOS FEITOSA	PIBID
Palmas	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAO BELTRAO	PIBID
Palmas	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA	PIBID
Palmas	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL - JORNADA AMPLIADA - VINICIUS DE MORAES	PIBID
Tocantinópolis	Pedagogia	Conveniada	ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI	PIBID
Tocantinópolis	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO CAMPOS MAIA	PIBID
Tocantinópolis	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA II	PIBID
Arraias	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA LIVIA LORENE BUENO MAIA	PIBID
Arraias	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA LUCILIA	PIBID
Araguaína	Química	Estadual	COLEGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL	PIBID
Araguaína	Química	Estadual	COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	PIBID

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Araguaína	Química	Estadual	COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	PIBID
-----------	---------	----------	--	-------